



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 13077/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 28 de agosto de 2023.

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 02 – CONCAMPUS/2023**

Trata sobre os Procedimentos Operacionais Padrão em Enfermagem do Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Santa Rosa do Sul**, Professor Jorge Luís de Souza Mota, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFC/Reitoria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 29/01/2020, e considerando:

I – a Resolução nº 017 Consuper/2019 – Regimento interno dos serviços de enfermagem do IFC;

II – a necessidade de aprovação em virtude da fiscalização do COREN/SC;

IV – a necessidade de estabelecer regras e procedimentos operacionais padrão em enfermagem do IFC Campus Santa Rosa do Sul;

V – o imperativo de resguardar a segurança do público interno atendido pela instituição, em particular dos (as) discentes menores de idade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por *Ad Referendum* os Procedimentos Operacionais Padrão em Enfermagem do Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense, na forma do ANEXO I.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com publicação em instrumento oficial deste Campus.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 11:20)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.005127/2021-43

